

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 403, de 08 de dezembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2004, resolve:

Aprovar o modelo do disco diagrama do tipo diário, marca JB, para a utilização em cronotacógrafos, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: JBI – Comercial de Plásticos Refletivos Ltda.

Endereço: Rua Três Irmãos, 201 / Cj. 136

São Paulo – SP / CEP: 05.615-190

2 IDENTIFICAÇÃO:

Designação: disco diagrama

Marca: JB

Tipo: diário

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O disco diagrama a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Escala de velocidade: de formato circular com velocidade máxima de 125 km/h dividida e numerada a cada 20 km/h;
- b) Escala de tempo: de formato circular com capacidade de registro de 24h, com divisões de 5 min, numerada a cada hora;
- c) Escala de distância percorrida: de formato circular composto por 6 (seis) linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, plotado no interior deste campo, sendo o segmento de reta grafado entre 2 (duas) linhas subsequentes equivalente à distância de 1 km.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Disco diagrama confeccionado em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. Cada disco contém em sua parte central a identificação dos modelos de cronotacógrafos nos quais o disco pode ser utilizado, o número da portaria de aprovação de modelo e áreas apropriadas para identificação do condutor, do local e data de início de utilização, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro e distância percorrida (indicação final menos a inicial do hodômetro).

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.041108/2008.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O disco diagrama, a que se refere a presente Portaria, deve portar, conforme definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) velocidade máxima do registro;
- c) código de aprovação; representado pelo logotipo Inmetro, mais as inscrições “ML, XXX, YY”, caracterizando respectivamente: Metrologia Legal; número e ano da portaria de aprovação.

6.2 O disco diagrama deverá ter grafado de forma indelével, em sua face frontal, no círculo central, o número e ano, na forma “XXX/YY”, das portarias de aprovação dos modelos dos cronotacógrafos aprovados pelo Inmetro, onde o disco pode ser utilizado.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

O disco diagrama deve obedecer aos critérios estabelecidos na legislação metrológica em vigor.

8 ANEXOS

8.1 Desenho do disco diagrama diário.

9 VIGÊNCIA

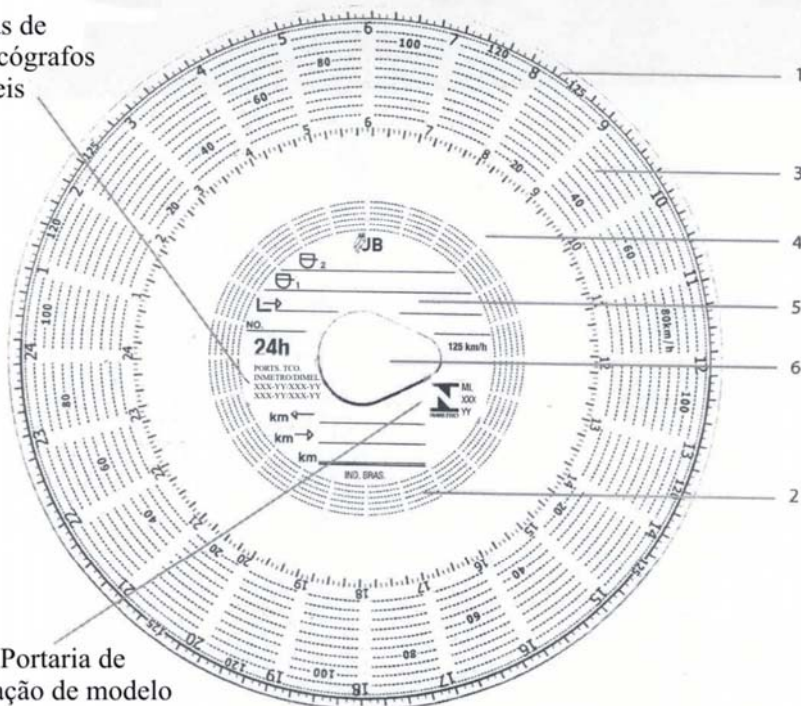
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Portarias de
cronotacógrafos
aplicáveis

N.º da Portaria de
aprovação de modelo



- Local de saída
- Motorista 1
- Motorista 2
- NO. Identificação do veículo
- Quilometragem de partida
- Quilometragem de chegada
- km Quilometragem percorrida

- 1 - Escala Horária
- 2 - Registro da distância percorrida
- 3 - Registro da velocidade
- 4 - Tempos de condução e parada
- 5 - Campo central
- 6 - Orifício Oval

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 403, DE 08 DE dezembro DE 2008.



FABRICANTE:
JBI - COMERCIAL DE PLÁSTICOS REFLETIVOS LTDA

DISCO DIAGRAMA DIÁRIO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1x1

ANEXO:
1